

O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO SOB A ÓTICA DA RESSOCIALIZAÇÃO

Por: Cláudia Barcelos da Silva

A presente monografia tem por objetivo principal analisar a efetividade dos mecanismos de defesa social contra as condutas criminosas no Brasil da atualidade, analisando os aspectos que os envolvem, como a eficácia das instituições responsáveis por tal controle.

Defende a necessidade da interpretação sistemática das leis e a busca do resultado que melhor corresponde às suas finalidades adaptadas à mutável realidade, com a extração do significado que melhor satisfaça o interesse público.

A falta de vagas nos presídios e o estado precário dos estabelecimentos existentes são notícias diárias, fatos que deterioram as expectativas de recuperação dos presos; e também é sabido que o alto custo para a criação e a manutenção dos estabelecimentos carcerários determina um terrível desgaste da responsabilidade do Governo pela questão.

Recomenda que em face da situação dos presos que é no mínimo desanimadora, em decorrência, principalmente, da superlotação dos estabelecimentos de cárcere e a escassez de recursos financeiros para a construção e manutenção dos presídios, seja lançado mão de alternativas, ou seja, buscar na legislação uma interpretação no sentido de fazer com que a capacidade de apuração e penalização das incidências, bem como o caráter estigmatizador da pena e as condições de sua execução, sejam fatores preponderantes na seleção de condutas a serem penalizadas com a privação da liberdade.

Palavras- chaves: lei, crime, pena, direitos, ressocialização, sociedade.